



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano II - Edição nº 00233 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18
- AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002DO/2017.
- NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PP/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- TERMO ADITIVO DE PRAZO 01. CONTRATO Nº 007PP/2017.
- RESOLUÇÕES E PORTARIAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 003PRP/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18**

O Município de Morro do Chapéu /Ba torna público aos interessados a reabertura da sessão do Pregão Presencial supra, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço de transporte escolar. **Data:** 15/02/2018, às 09:00h. **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Caetano Dutra, s/n - Centro, Morro do Chapéu - Ba. Anselmo Luis Côes da Silva - Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002DO/2017

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morro do Chapéu - BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de contrato da Dispensa de Licitação 002DO/2017, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, edição nº 0205, do dia 21/12/2017.
Anselmo Luis Góes da Silva - Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Re. Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 001PP/2018, Pregão Presencial n. 001/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: OBSTACULIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

NOTIFICADA: GOMES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.: 22.838.229/0001-32

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) a participação desta NOTIFICADA no processo Licitatório *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço de transporte escolar, com sessão de abertura realizada em 31/01/2018;
- b) que a ora NOTIFICADA apresentou intenção de recorrer no que concerne à decisão deste Pregoeiro de dispensar a apresentação de declaração de visita técnica na fase de credenciamento, sob o pretexto de que o Edital a exigia;
- c) que inexistente, como já inexistia à época, fundamento que justificasse a exigência da referida declaração na fase de credenciamento, sendo este um documento pertinente à fase de habilitação, ainda que do Edital pudesse advir outra interpretação;
- d) que não obstante o esclarecimento e saneamento do processo conforme a legislação e jurisprudência, a NOTIFICADA manteve sua intenção de recurso, comprometendo-se a apresentar suas razões no prazo de lei, ou seja, 03 (três) dias úteis, em razão do que foi suspenso o processo licitatório;
- e) que transcorreu *in albis* o prazo para interposição do recurso sem que a NOTIFICADA apresentasse qualquer manifestação, sugestionando clara hipótese de obstaculização de licitação;
- f) que a prática adotada pela NOTIFICADA configura ato atentatório aos princípios que norteiam a licitação pública, aperfeiçoado pelo abuso do direito de recorrer - incompatível com o postulado ético-jurídico da lealdade processual a ponto de constituir ato de litigância maliciosa repellido pelo ordenamento positivo.

Diante disto, fica por meio da presente ADVERTIDA a empresa **GOMES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.838.229/0001-32, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 05 de fevereiro de 2018


ANSELMO LUÍS GÓES DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para promoção de shows artísticos no carnaval do povoado Tareco no município de Morro do Chapéu/BA, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 07/02/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PMKR Promoções Marketing E Representações LTDA-ME	R\$ 15.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 007PP/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 06 meses, com início em 21/01/2018 e término em 21/07/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. Leonardo Dourado Reboças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA**

RESOLUÇÃO 105, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Art. 5º da Lei Estadual 16.968, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria SJDHDS/BA 123/2016, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 30, da Lei 8.742, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua 147ª reunião;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2017, para utilização no exercício de 2018;

Art. 2º Ficam aprovados os pisos e valores financeiros, conforme tabela abaixo:

PISO/CONTA	VALOR APROVADO
PACI 20129-4	44.807,33
BEV 20125-1	656,99
PBF 20126-X	27.512,46
PBV 20201-6	29.774,24
PFMC 20127-8	36.340,88
PTMC 20128-6	15.320,55
Total Aprovado	154.412,35


Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA


Normélia de Oliveira Borges

Presidente

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO 106, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto na Portaria MDS nº 113/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria SNAS nº 137/2016 que estabelece a Concessão de Compensação de Débitos Prevista na Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 – Procedimentos – Regulamentação;

Considerando o disposto no Art. 30, da Lei 8.742, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua 147ª reunião;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2017, para utilização no exercício de 2018;

Art. 2º Ficam aprovados os pisos e valores financeiros, conforme tabela abaixo:

BLOCO/CONTA	VALOR APROVADO
PSEMC 21873-1	33.385,37
BLGSUAS 21872-3	40.268,41
BLPSB 21874-X	306.138,36
AEPETI 21870-7	50.257,22
BLGBF 21871-5	47.581,86
ACESSUASTRAB 21868-5	66.335,79
BPC NA ESCOLA	1.844,16
Total Aprovado	545.811,17

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.


Normélia de Oliveira Borges

Presidente

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO 107, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto na Portaria SJDHDS/BA 123/2016, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 30, da Lei 8.742, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a continuidade dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais no âmbito municipal do Exercício de 2017;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua 147ª reunião;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual, dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social do Exercício de 2017.

Art. 2º - Autorizar a reprogramação de recursos, no valor de 154.412,35 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.



Normélia de Oliveira Borges

Presidente

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO 108, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da implantação do Programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

Considerando O Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 lançou o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução nº 19, de 24 novembro de 2016, que Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Considerando a RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de novembro de 2016, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a implantação do Programa Criança Feliz, no município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Aprovar a Meta do Programa para capacidade de 300 beneficiários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.


Normélia de Oliveira Borges
Presidente

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 023/2018

Onde se lê: Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CRISTINA JORDÃO NERY**, no dia 17 de janeiro de 2018, para o cargo de **VICE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE**, Escola Municipal Adalberto Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Passa-se a lê: Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CRISTINA JORDÃO NERY**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **VICE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE**, Escola Municipal Adalberto Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 030/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EXPEDITO SOBRINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Saúde, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 031/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneração a Srª. **CAMILA BARRETO DOS SANTOS**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **Diretor Técnico da Vigilância Epidemiológica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 032/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EXPEDITO SOBRINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 033/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO ROBERTO PAIM MECEDO**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Saúde, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 034/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO BURGOS LIMA FILHO**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 035/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. JULIANA VIANA DOURADO, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 036/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CAMILA BARRETO DOS SANTOS**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 037/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **LORENNA CARLA BONFIM DA SILVA**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 038/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **IARA BRITO DOS SANTOS**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **ENCARREGADA DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria de Saúde, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 040/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. RUBENALVA SOUZA DOS SANTOS, no dia 05 de fevereiro de 2018, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, Escola Municipal de Mônica e Escola Municipal de Flores, Pequeno Porte – Povoado de Mônica e Povoado de Flores, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 041/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. MARIA JANDIRA SENA PEREIRA, no dia 05 de fevereiro de 2018, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, Escola Municipal de Mônica e Escola Municipal de Flores, Pequeno Porte - Povoado de Mônica e Povoado de Flores, CC11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 042/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLÉBISSON BRITO QUEIROZ**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **ASSISTENTE DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CC11**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 043/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MACELLE MARQUES GUIMARÃES**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO**, CC09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003PRP/2017**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios destinados ao preparo da refeição dos discentes, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 08/02/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI LTDA	R\$ 829.000,00
2	VALPADANA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA	R\$29.370,00
3	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI LTDA	R\$18.753,00
4	FRED JORDÃO DE SOUZA – ME	R\$ 55.000,00
5	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI LTDA	R\$9.300,00
6	PATRÍCIA OLIVEIRA ALVES	R\$ 36.000,00
7	BRUNO SANATANA VALOIS	R\$ 159.000,00